



**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatorze minutos, na sala 210, do bloco 01, sala de apoio da Coordenadoria do curso da Engenharia de Bioprocessos no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a 109ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência da professora Daniela Leite Fabrino, o professor Gabriel de Castro Fonseca e a professora Ana Maria Oliveira. O professor Rafael Mafra de Paula Dias encontra-se em período de férias regulamentares. Foi informado que a docente Isabel Cristina Braga Rodrigues não participou da reunião pelo fato de estar em período de férias e a discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira não justificou a ausência. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta proposta:

**01) Ata da 108ª reunião do colegiado para apreciação; 02) (i) Para deliberação de Análise Prévia de Plano de Ensino para cursar disciplina em outro curso ou em outra instituição da discente 184250033; (ii) Para deliberação de Análise Prévia de Plano de Ensino para cursar disciplina em outro curso ou em outra instituição da discente 214200042, 3) Análise dos planos de ensinos 2023/2 disponíveis <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Q3SJJ2heO20cCptNwQFncp8xEWNGy5L>; 4) Solicitação Revisão de Avaliação e de Nota Final do discente 174200040; 05) Para deliberação solicitação de equivalência do discente 2023009038; 06) Reclamação sobre docente enviada pelo CAEB; 07) Análise de documentação de estágio (2019) da aluna 154250010; 08) Quais serão os Critérios para quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária para inscrição periódica 2023/2 (matrícula compulsória); 09) Solicitação de Monitoria: Edital do SEACA, Ad referendum 2023/1 (anexa) Critérios e Classificação das monitorias (prazo para entrega dos critérios dia 14/07/2023); 10) Análise de documentação de estágio da aluna 144250007 - enviada pela prof.ª Flávia Donária. Após reorganização da pauta, os itens 01 (a ser deliberado na próxima reunião), 02 (a ser deliberado na próxima reunião), 03 (os planos de ensino serão deliberados *ad referendum*) e 05 (será analisado *ad referendum*) e a pauta foi aprovada.**

**Item 1 - Solicitação Revisão de Avaliação e de Nota Final do discente 174200040:** A revisão da



prova acontecerá por uma banca avaliadora contendo três docentes a serem convidados: Igor José Boggione, Antonio Helvecio Totola e Vagner Fernandes. Essa avaliação somente será realizada após o retorno das férias da professora responsável pela disciplina. **Item 2 - Reclamação sobre docente enviada pelo CAEB:** Conforme deliberado pelo colegiado caso falte apenas a disciplina Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos para a discente colar grau, será necessário que a aluna entre em contato com a Coordenação no privado, para discutir sobre a situação. Após o retorno da professora responsável, a deliberação será encaminhada a mesma e será feito convite à professora para que ela possa expor o seu ponto de vista sobre a situação. **Item 3 - Análise de documentação de estágio da aluna 144250007- enviada pela prof.<sup>a</sup> Flávia Donária:** O colegiado avaliando a situação da aluna e o investimento do dispêndio público deferiram a solicitação discente. **Item 4 - Análise de documentação de estágio (2019) da aluna 154250010** O colegiado avaliando a situação da aluna e o investimento do dispêndio público deferiram a solicitação discente. **Item 5 - Solicitação de Monitoria: Edital do SEACA, Critérios e Classificação das monitorias (prazo para entrega dos critérios dia 14/07/2023):** Foram realizadas as ordens de classificação de acordo com discussões prévias do colegiado nas Atas das reuniões ordinárias 106° e 108°, Os novos critérios para distribuição de bolsas de monitoria foram definidos da seguinte maneira: 1. Número de alunos matriculados no semestre anterior. Justificativa: disciplinas com mais discentes tem mais carga de trabalho e portanto maior necessidade de monitores. 2. Média final dos aprovados (MFA) no semestre anterior. Justificativa: A MFA é uma métrica para o nível de dificuldade da disciplina, que não contabiliza a evasão. Quanto mais perto de 6,0 a MFA, mais difícil a disciplina e maior a sua prioridade para bolsas de monitoria. 3. Para quantas outras disciplinas esta disciplina é pré-requisito? Justificativa: disciplinas que "travam" um número maior de matérias mais a frente tem mais prioridade. Este número satura em 6, ou seja, disciplinas com mais que 6 pré-requisitos contam como se tivessem 6. 4. Trata-se de uma disciplina de laboratório? Justificativa: disciplinas de laboratório costumam ter menos alunos matriculados (25 em vez de 50) e em geral são pré-requisito para poucas disciplinas. Um bônus foi concedido a estas disciplinas na fórmula a fim de compensar essas desvantagens, a classificação foi então feita de acordo com os critérios acima e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS



classificação será enviada por email para o SEACA. **Item 6 - Quais serão os Critérios para quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária para inscrição periódica 2023/2 (matrícula compulsória):** Ficou deliberado que somente será concedida a quebra de pré-requisito àqueles alunos que estejam com 3000 horas integralizadas no curso ou aqueles que precisem cursar duas disciplinas dependentes uma da outra para concluírem o curso. Chegando ao teto do horário de término da reunião, a Coordenadora do curso agradeceu a presença de todos e ressaltou que as discussões continuarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, e para constar, eu, Luana, colaboradora da SIGRA, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 10 de julho de 2023. Prof. Daniela Leite Fabrino/Presidente do Colegiado; Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro Docente e a Prof<sup>a</sup>. Ana Maria de Oliveira/Membro Docente.



*Emitido em 10/07/2023*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6/2023 - CEBIO (12.50)**

**(Nº do Protocolo: 23122.030724/2023-00)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:54 )*

ANA MARIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: ###713#8

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:16 )*

DANIELA LEITE FABRINO  
COORDENADOR DE CURSO  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: ###497#3

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:26 )*

GABRIEL DE CASTRO FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: ###518#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **495c40e26d**